

Programa de Pós-Graduação em Educação

Departamento de Educação

Centro de Educação, Comunicação e Artes

Edital PPEdu nº 049/2026 - Bolsas de Pós-Doutorado Júnior (PDJ)

O Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual de Londrina (PPEdu/UEL), por meio da coordenação do projeto “Diagnóstico e planejamento estratégico do sistema de pós-graduação *stricto sensu* do Paraná”, torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de **13 (treze) bolsas de pós-doutorado júnior**, financiadas pela **Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná**, nos termos deste edital.

O projeto está vinculado à área prioritária “Sociedade, educação e economia” e é coordenado pela Profa. Dra. Silvia Márcia Ferreira Meletti do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPEdu/UEL).

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar 13 (treze) pesquisadores(as) doutores(as) para atuar, como bolsistas de pós-doutorado, na execução do projeto de diagnóstico e planejamento estratégico do sistema paranaense de pós-graduação *stricto sensu*, que abrange 375 programas em 32 instituições de ensino superior do Paraná.

1.2. Os(as) bolsistas desenvolverão atividades das duas etapas do projeto: (I) caracterização do sistema paranaense de pós-graduação e (II) avaliação da evolução quantitativa e qualitativa dos programas e formulação do plano estratégico estadual.

2. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO

2.1. As atividades do projeto estão organizadas em 8 áreas de atuação, definidas a partir das etapas e fases do projeto. As 13 vagas não têm quantitativo fixo por área: a alocação de cada bolsista aprovado(a) a uma área será definida pela Comissão de Seleção, conforme o item 2.4.

Cód.	Área de atuação	Fases do projeto relacionadas
A1	Gestão de dados e sistemas de informação da pós-graduação	Etapa I – Fases 1, 2 e 5 (Sucupira, StelaTec, Carlos Chagas, banco de dados relacional)
A2	Georreferenciamento e análise espacial	Etapa I – Fases 4 e 7 (SIG, mapas temáticos, indicadores de densidade e concentração)
A3	Pesquisa de levantamento (survey) e métodos qualitativos	Etapa I – Fase 3; Etapa II – validação (questionários, entrevistas, grupos focais)
A4	Avaliação da pós-graduação e análise estatística multidimensional	Etapa I – Fase 6; Etapa II – Fases 1 e 2 (séries temporais, análise fatorial, clusters, quesitos CAPES)
A5	Infraestrutura de pesquisa e financiamento	Etapa II – Fases 3 e 4 (infraestrutura física e tecnológica, fontes de fomento)
A6	Impacto social e econômico, inovação e transferência de conhecimento	Etapa I – Fase 8.3; Etapa II – Fase 5 (propriedade intelectual, parcerias, egressos, especialização inteligente)
A7	Internacionalização e bibliometria	Etapa II – Fase 6 (Web of Science/Scopus, redes, mobilidade, dupla titulação)
A8	Planejamento estratégico e políticas públicas de CT&I	Etapa II – Fase 7 (plano estadual, PNPG 2025-2029, Paraná 2040, ODS, matrizes de referência para as IES)

2.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá assinalar, no Anexo I, todas as áreas de atuação (A1 a A8) nas quais possui competência para atuar, podendo assinalar mais de uma. Para cada área assinalada, deverá preencher o respectivo bloco de competências do Anexo II.

2.3. A alocação de cada bolsista aprovado(a) a uma área de atuação será definida pela Comissão de Seleção, com base na classificação geral (item 8.4), nas áreas assinaladas pelo(a) candidato(a) como de sua competência (item 2.2) e nas necessidades do projeto em cada área, buscando compatibilizar o maior número possível de candidatos(as) com as áreas em que declararam competência.

3. DA BOLSA

3.1. A bolsa é concedida pela Fundação Araucária, na modalidade pós-doutorado júnior, no valor mensal de **R\$ 5.125,00 (cinco mil, cento e vinte e cinco reais)**.

3.2. A vigência da bolsa é de **12 (doze) meses**, sem possibilidade de prorrogação no âmbito deste edital, com início previsto para dezembro de 2026, condicionado à liberação dos recursos pela Fundação Araucária.

3.3. A carga horária de dedicação ao projeto é de **30 (trinta) horas semanais**, conforme o plano de trabalho aprovado.

3.4. A bolsa não gera vínculo empregatício com a UEL ou com a Fundação Araucária.

3.5. A acumulação com outras bolsas ou com vínculo empregatício observará as normas vigentes da Fundação Araucária para a modalidade.

3.6. A execução das atividades ocorrerá preferencialmente de forma remota, com reuniões quinzenais remotas de acompanhamento da equipe do projeto e com reuniões presenciais na Universidade Estadual de Londrina (UEL), realizadas a cada 3 (três) meses, cuja participação é obrigatória.

3.7. O pagamento mensal da bolsa é de responsabilidade da FAUEL e está condicionado à disponibilidade orçamentária e à liberação dos recursos financeiros pela Fundação Araucária, podendo sofrer atraso, suspensão ou interrupção conforme o repasse desses recursos, sem que isso gere direito a indenização ao(à) bolsista.

4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos obrigatórios para a inscrição:

1. Possuir título de doutor há no máximo 7 anos completos do ano da solicitação da bolsa;
2. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq; Ter disponibilidade de 30 horas semanais para o projeto e para deslocamentos às IES participantes quando necessário;
3. Ter cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx);
4. Ter cadastro na Plataforma Digital iAraucária;
5. Estar em situação regular no país, se estrangeiro;
6. Ser selecionado nos editais de bolsas da Fundação Araucária e ICTs convenientes;
7. Ter disponibilidade para trabalho remoto, para reuniões quinzenais remotas com a equipe do projeto e para reuniões presenciais na Universidade Estadual de Londrina (UEL) a cada 3 (três) meses, conforme o item 3.6;
8. Atender aos critérios de elegibilidade da Fundação Araucária para bolsas de pós-doutorado vigentes na data da implementação;
9. Não ter pendências de prestação de contas ou de relatórios com a Fundação Araucária ou com agências federais de fomento.

5. DO PERFIL DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1. **Perfil geral (todas as áreas):** conhecimento do Sistema Nacional de Pós-Graduação e da avaliação quadrienal da CAPES; familiaridade com o PNPG 2025-2029; capacidade de redação técnico-científica; habilidade para trabalho em equipe interinstitucional; manejo de planilhas e ferramentas digitais de pesquisa.

5.2. Perfil específico por área de atuação:

Cód.	Formação desejável	Competências e experiências esperadas
A1	Doutorado em qualquer área, com experiência em gestão de dados; preferência para Educação, Administração, Ciência da Informação, Computação ou Estatística	Extração e tratamento de dados da Plataforma Sucupira, Dados Abertos CAPES, Lattes/ StelaTec; modelagem de banco de dados relacional (SQL); controle de qualidade de dados; linguagens R ou Python desejáveis

Cód.	Formação desejável	Competências e experiências esperadas
A2	Geografia, Planejamento Urbano e Regional, Engenharia Cartográfica, Economia Regional ou áreas afins	Uso de QGIS e/ou ArcGIS Pro; geocodificação; elaboração de mapas temáticos (SIRGAS 2000); indicadores espaciais (densidade, Gini, clusters, acessibilidade); análise regional do Paraná
A3	Educação, Sociologia, Ciência Política, Psicologia, Administração ou áreas afins	Elaboração e aplicação de questionários on-line (Google Forms/LimeSurvey); estratégias de follow-up; entrevistas semiestruturadas e grupos focais; análise de conteúdo; uso de software de análise qualitativa
A4	Estatística, Educação, Economia, Administração ou áreas afins com forte base quantitativa	Conhecimento das fichas e quesitos da avaliação CAPES; séries temporais e regressão; análise fatorial e de cluster; construção de índices compostos; R, Python, SPSS ou Stata
A5	Administração, Economia, Gestão Pública, Engenharias ou áreas afins	Conhecimento do sistema de fomento (CAPES, CNPq, FINEP, FAPs, setor privado); análise de editais e orçamentos; levantamento e inventário de infraestrutura laboratorial e multiusuária
A6	Economia, Administração, Engenharia de Produção, Políticas de CT&I, Desenvolvimento Regional ou áreas afins	Indicadores de inovação, patentes, spin-offs e startups; interação universidade-empresa; transferência de tecnologia; estudos de egressos; especialização inteligente e vocações produtivas regionais
A7	Ciência da Informação, Educação, Relações Internacionais ou áreas afins	Bibliometria e cientometria (Web of Science, Scopus, VOSviewer, Bibliometrix); análise de redes de coautoria; conhecimento de acordos de cooperação, mobilidade, cotutela e dupla titulação; inglês avançado
A8	Educação, Administração Pública, Ciência Política, Planejamento ou áreas afins	Planejamento estratégico (metas, indicadores, horizontes de curto, médio e longo prazo); políticas públicas de educação superior e CT&I; conhecimento do PNPG, do programa Paraná 2040 e dos ODS; experiência em gestão de pós-graduação é diferencial

5.3. A formação indicada é desejável, e não eliminatória. A aderência será aferida pelas competências comprovadas no Formulário de Competências (Anexo II).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico (item 6.3), no período de **01/10/2026 a 20/10/2026**, até as 23h59 (horário de Brasília), mediante preenchimento do formulário de inscrição disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1rs3UFBQRBKybksfqDF8biNEB-w8nvMC/view?usp=share_link

6.1.1. O formulário de inscrição acessado pelo link acima deverá ser *baixado*, preenchido, assinado digitalmente, salvo e encaminhado, **exclusivamente**, pelo e-mail: projetoestrategico@gmail.com

6.2. Ao preencher o formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá também anexar, **em arquivo PDF único**:

1. Carta de intenções de até 2 (duas) páginas, descrevendo como sua trajetória contribui para as atividades da área escolhida;
2. Diploma de doutorado (frente e verso) ou ata de defesa com homologação do título;
3. Link do Currículo Lattes atualizado;
4. Documento de identificação com foto e CPF;
5. Tabela de Pontuação de Produção Científica e Técnica preenchida (Anexo V), acompanhada dos comprovantes correspondentes, na ordem da tabela.

6.3. O formulário de inscrição (item 6.1) e o arquivo PDF único (item 6.2) deverão ser encaminhados, **exclusivamente**, pelo e-mail: projetoestrategico26@gmail.com

6.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, incompletas ou com documentação ilegível. É vedada a complementação de documentos após o encerramento das inscrições.

6.5. Cada candidato(a) poderá realizar uma única inscrição. Havendo mais de uma, será considerada a última enviada.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de Seleção será composta por 3 (três) Pró-Reitores(as) de Pesquisa e Pós-Graduação, ou seus(suas) representantes legalmente designados(as), indicados pelo Conselho Paranaense de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) e representando os segmentos das universidades federais, estaduais e privadas do Paraná.

7.2. A coordenação do projeto atuará como secretaria executiva da Comissão, sem direito a voto, responsável pela homologação documental e pela organização dos trabalhos.

7.3. Está impedido(a) de avaliar o(a) candidato(a) o membro que com ele(a) tenha relação de cônjuge, companheiro(a) ou parentesco até o terceiro grau, ou que tenha sido seu(sua) orientador(a) ou coautor(a) nos últimos 5 (cinco) anos. Nesses casos, o membro deverá declarar-se impedido e será substituído na avaliação.

8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

8.1. A seleção ocorrerá em três fases:

- **Fase 1 – Homologação das inscrições (eliminatória):** conferência do atendimento aos requisitos do item 4 e da documentação do item 6.2.
- **Fase 2 – Análise curricular e de competências (classificatória):** avaliação documental conforme os critérios listados no item 8.2.
- **Fase 3 – Entrevista (classificatória):** entrevista remota com os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Fase 2, conforme os critérios do item 8.2.

8.2. Critérios de avaliação da Fase 2:

Critério	O que será avaliado	Pontuação máxima
Aderência da formação	Relação entre formação (doutorado, mestrado, graduação) e o perfil da(s) área(s) assinalada(s) (item 5.2)	15
Competências	Pontuação do Formulário de Competências (Anexo II),	30
Produção científica e técnica	Pontuação apurada pela Tabela de Pontuação de Produção Científica e Técnica (Anexo V), referente a artigos, livros, capítulos, trabalhos em anais, propriedade intelectual e relatórios técnico-científicos de 2021 a 2026, conforme os itens 8.2.1 e 8.2.2	25
Experiência em pesquisa e gestão	Participação em projetos, diagnósticos, avaliação institucional ou gestão de pós-graduação	15
Carta de intenções	Clareza, compreensão do projeto e contribuição proposta para a área	5
Entrevista	Desempenho na entrevista (Fase 3), conforme os critérios do item 8.2.3	10
Total		100

8.2.1. A pontuação do critério “Produção científica e técnica” será apurada por meio da Tabela de Pontuação de Produção Científica e Técnica (Anexo V), preenchida pelo(a) candidato(a) e comprovada na forma do item 6.2.

8.2.2. A nota desse critério será calculada pela fórmula: $\text{Nota} = (\text{pontuação bruta do(a) candidato(a) no Anexo V} \div \text{maior pontuação bruta obtida entre os(as) candidatos(as) da mesma área de atuação}) \times 25$ (vinte e cinco), sendo atribuída nota 25 (vinte e cinco) ao(à) candidato(a) com a maior pontuação bruta na área.

8.2.3. A entrevista (Fase 3) será realizada de forma remota, por videoconferência, pela Comissão de Seleção, com os(as) candidatos(as) classificados(as) ao final da Fase 2, e destina-se a avaliar a clareza na exposição da carta de intenções, a aderência das competências declaradas ao perfil da área e a disponibilidade para o trabalho exigido no item 4.1.

8.3. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as). Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) com nota final igual ou superior a **60 (sessenta) pontos**.

8.4. A classificação será única, em ordem decrescente de nota final, para o conjunto das 13 vagas. Os(as) 13 primeiros(as) colocados(as) serão aprovados(as) e alocados(as) às áreas de atuação conforme o item 2.4. Os(as) demais candidatos(as) aprovados(as) na Fase 2 comporão cadastro de reserva, na ordem de classificação.

8.5. Critérios de desempate, na ordem: (1) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei nº 10.741/2003, com preferência à maior idade; (2) maior pontuação em “Competências”; (3) maior pontuação em “Produção científica e técnica”; (4) maior idade; (5) melhor desempenho na entrevista.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O processo seletivo terá duração de aproximadamente 40 (quarenta) dias: 20 dias de publicação e inscrições, 9 dias de homologação, análise curricular, de competências e entrevistas, e 11 dias de divulgação de resultados, recursos e resultado final.

Etapa	Data
Publicação do edital e abertura das inscrições	01/10/2026
Prazo para impugnação do edital	01/10 a 05/10/2026
Período de inscrições	01/10 a 20/10/2026
Homologação das inscrições (Fase 1)	21/10/2026
Recurso contra a homologação	22/10/2026
Análise curricular e de competências (Fase 2)	23/10 a 26/10/2026
Entrevistas (Fase 3)	27/10 a 29/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	30/10/2026
Recurso contra o resultado preliminar	31/10 a 02/11/2026
Resultado final	03/11/2026

9.2. Todas as divulgações serão feitas por meio do e-mail projetoestrategico@gmail.com e do endereço eletrônico <https://www.ppedu.uel.br/pt/>. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso contra a homologação das inscrições e contra o resultado preliminar, nos prazos do item 9.1, mediante envio do formulário do Anexo III ao endereço eletrônico projetoestrategico@gmail.com.

10.2. O recurso deverá ser fundamentado e não poderá incluir documentos novos. Recursos fora do prazo ou sem fundamentação não serão considerados.

10.3. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, em instância única, e o resultado será divulgado juntamente com a etapa seguinte do cronograma.

11. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

11.1. Os(as) classificados(as) dentro do número de vagas serão convocados(as) para assinatura do Termo de Compromisso (Anexo IV) e cadastro no sistema da Fundação Araucária, após a liberação dos recursos financeiros pela Fundação Araucária, conforme as orientações da coordenação.

11.2. O(a) convocado(a) que não apresentar a documentação no prazo será considerado(a) desistente, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) do cadastro de reserva, observado o item 2.4.

11.3. O cadastro de reserva terá validade durante a vigência do projeto, podendo ser utilizado em caso de desistência, cancelamento ou substituição de bolsista, pelo período remanescente da bolsa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

12.1. São obrigações do(a) bolsista:

1. Dedicar 30 horas semanais às atividades do projeto, conforme plano de trabalho individual aprovado pela coordenação;
2. Executar as atividades da sua área de atuação e colaborar com as demais áreas, conforme o cronograma do projeto;
3. Participar das capacitações nas plataformas Sucupira e StelaTec, das reuniões de equipe e dos workshops de divulgação;
4. Participar das reuniões quinzenais remotas e das reuniões presenciais trimestrais na UEL (item 3.6), e realizar deslocamentos às IES participantes quando necessário, com custeio pelo projeto nos termos do plano de trabalho;
5. Entregar relatórios trimestrais de atividades e relatório final ao término da bolsa, além dos produtos previstos para sua área;
6. Submeter um artigo em periódico qualificado como A1, em sua área de atuação.
7. Garantir o sigilo e a proteção dos dados institucionais e pessoais acessados, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
8. Mencionar o apoio da Fundação Araucária em toda produção e divulgação resultante do projeto;
9. Comunicar imediatamente à coordenação qualquer alteração que afete as condições de elegibilidade;

10. Cumprir as normas da Fundação Araucária aplicáveis à modalidade.

12.2. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, por descumprimento das obrigações, desempenho insuficiente atestado pela coordenação ou a pedido do(a) bolsista, sem prejuízo da devolução de valores recebidos indevidamente.

12.3. Os dados, bases, mapas, relatórios e demais produtos gerados no projeto pertencem ao projeto e às instituições envolvidas, e integrarão a plataforma iAraucária e demais sistemas estaduais, assegurados os créditos de autoria.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição implica a aceitação integral das normas deste edital.

13.2. A concessão das bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária e à liberação dos recursos pela Fundação Araucária.

13.3. A falsidade de informações ou documentos, a qualquer tempo, acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou o cancelamento da bolsa, sem prejuízo das sanções legais.

13.4. Este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem direito a indenização.

13.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a coordenação do projeto.

13.6. Informações e explicações serão dadas, **exclusivamente**, por meio do endereço eletrônico: projetoestrategico@gmail.com.

Londrina, 01 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Silvia Márcia Ferreira Meletti

Coordenadora do Projeto – UEL

 Documento assinado digitalmente
SILVIA MARCIA FERREIRA MELETTI
Data: 01/10/2026 13:20:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Campo	Preenchimento
Nome completo	
CPF	
Data de nascimento	
E-mail e telefone	
Município de residência	
Link do Currículo Lattes	
Doutorado: área, instituição e ano de conclusão	
IES de preferência para lotação – 1ª, 2ª e 3ª opções	
Possui vínculo empregatício ou outra bolsa? Qual?	
Necessita de atendimento especial? Qual?	

Áreas de atuação em que possui competência para atuar (assinale todas as que se aplicam):

- ☐ A1 – Gestão de dados e sistemas de informação da pós-graduação
- ☐ A2 – Georreferenciamento e análise espacial
- ☐ A3 – Pesquisa de levantamento (survey) e métodos qualitativos
- ☐ A4 – Avaliação da pós-graduação e análise estatística multidimensional
- ☐ A5 – Infraestrutura de pesquisa e financiamento
- ☐ A6 – Impacto social e econômico, inovação e transferência de conhecimento
- ☐ A7 – Internacionalização e bibliometria
- ☐ A8 – Planejamento estratégico e políticas públicas de CT&I

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que conheço e aceito as normas do edital.

Local e data: _____ Assinatura: _____

ANEXO II – FORMULÁRIO DE COMPETÊNCIAS

Instruções. Preencha o Bloco Geral e o bloco de cada área assinalada no Anexo I como área de competência (item 2.2). Para cada competência, atribua um nível e indique o número do comprovante anexado. Competência sem comprovante será pontuada como nível 0.

Nível	Descrição	Exemplos de comprovação
0	Sem experiência comprovada	—
1	Básico: formação ou curso na competência	Certificado de curso, disciplina cursada
2	Intermediário: aplicação em ao menos um projeto, pesquisa ou produto	Publicação, relatório, declaração de coordenador(a) de projeto
3	Avançado: aplicação recorrente, docente da competência ou coordenação de atividade	Duas ou mais produções, docência, coordenação comprovada

Pontuação. Nota do critério “Competências comprovadas” = (pontos validados no Bloco Geral + média dos pontos validados nos blocos das áreas assinaladas) ÷ pontos máximos possíveis × 35.

Bloco Geral (todas as áreas)

Competência	Nível (0–3)	Comprovante nº
G1. Conhecimento do Sistema Nacional de Pós-Graduação e da avaliação quadrienal CAPES		
G2. Conhecimento do PNPG 2025-2029 e de políticas de		
G3. Redação de relatórios técnicos e científicos		
G4. Atuação em equipes ou projetos interinstitucionais		
G5. Uso avançado de planilhas e ferramentas digitais de pesquisa		

A1 – Gestão de dados e sistemas de informação

Competência	Nível (0–3)	Comprovante nº
Extração de dados da Plataforma Sucupira / Dados		
Uso de Lattes, StelaTec ou Plataforma Carlos Chagas		
Modelagem de banco de dados relacional (SQL)		
Limpeza, padronização e controle de qualidade de dados		
Programação em R ou Python para tratamento de dados		

A2 – Georreferenciamento e análise espacial

Competência	Nível (0–3)	Comprovante nº
Uso de QGIS e/ou ArcGIS Pro		
Geocodificação e bases cartográficas (IBGE, SIRGAS 2000)		
Elaboração de mapas temáticos		
Indicadores espaciais (densidade, Gini, clusters, acessibilidade)		
Estudos regionais sobre o Paraná		

A3 – Survey e métodos qualitativos

Competência	Nível (0–3)	Comprovante nº
Elaboração e validação de questionários		
Aplicação de surveys on-line e estratégias de follow-up		
Condução de entrevistas semiestruturadas		
Condução de grupos focais		
Análise de conteúdo e software de análise qualitativa		

A4 – Avaliação da pós-graduação e análise multidimensional

Competência	Nível (0–3)	Comprovante nº
Análise das fichas e quesitos da avaliação CAPES		
Séries temporais e modelos de regressão		
Análise fatorial e análise de cluster		
Construção de índices compostos		
Uso de R, Python, SPSS ou Stata		

A5 – Infraestrutura de pesquisa e financiamento

Competência	Nível (0–3)	Comprovante nº
Conhecimento das agências e instrumentos de fomento		
Análise de editais, orçamentos e captação de recursos		
Levantamento e inventário de infraestrutura de pesquisa		
Gestão de laboratórios ou equipamentos multiusuários		
Elaboração ou gestão de projetos financiados		

A6 – Impacto, inovação e transferência de conhecimento

Competência	Nível (0–3)	Comprovante nº
Indicadores de inovação e propriedade intelectual		
Interação universidade-empresa e transferência de tecnologia		
Estudos de spin-offs, startups ou incubação		
Estudos de egressos e impacto social		
Especialização inteligente e vocações produtivas regionais		

A7 – Internacionalização e bibliometria

Competência	Nível (0–3)	Comprovante nº
Bibliometria em Web of Science e/ou Scopus		
Ferramentas bibliométricas (VOSviewer, Bibliometrix ou similares)		
Análise de redes de coautoria e colaboração		
Acordos de cooperação, mobilidade, cotutela e dupla titulação		
Proficiência em língua inglesa		

A8 – Planejamento estratégico e políticas públicas

Competência	Nível (0–3)	Comprovante nº
Elaboração de planos estratégicos com metas e indicadores		
Análise de políticas públicas de educação superior e CT&I		
Conhecimento do programa Paraná 2040 e dos ODS		
Elaboração de guias metodológicos ou matrizes de referência		
Experiência em gestão de pós-graduação ou pesquisa		

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO

Campo	Preenchimento
Nome completo e CPF	
Área de atuação	
Etapa recorrida (homologação ou resultado preliminar)	
Item do edital ou critério questionado	
Fundamentação	

Local e data: _____ Assinatura: _____

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Eu, _____, CPF _____, selecionado(a) para atuar como bolsista de pós-doutorado júnior (PDJ) declaro que:

1. Conheço e cumprirei as obrigações do item 12 do edital e as normas da Fundação Araucária para bolsas de pós-doutorado;
2. Dedicarei 30 horas semanais ao projeto durante os 12 meses de vigência da bolsa;
3. Manterei sigilo sobre dados institucionais e pessoais acessados, nos termos da LGPD;
4. Estou ciente de que a bolsa não gera vínculo empregatício e poderá ser cancelada por descumprimento deste termo, com devolução de valores recebidos indevidamente.

Local e data: _____

Assinatura do(a) bolsista: _____

Assinatura da coordenação do projeto: _____

ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA

Tópico	Pontos	Nº de trabalhos	Total
a) Artigos publicados em periódicos ranqueados no Qualis Periódicos CAPES (informar o estrato no Currículo Lattes)			
a.1. Qualis A1	30		
a.2. Qualis A2	25		
a.3. Qualis A3	22		
a.4. Qualis A4	18		
a.5. Qualis B1	14		
a.6. Qualis B2	11		
a.7. Qualis B3	8		
a.8. Qualis B4	6		
a.9. Qualis C	4		
a.10. Periódicos não ranqueados no Qualis (máximo de 5 artigos)	2		
b) Livros com ISBN			
b.1. Autor	30		
b.2. Editor ou organizador	18		
b.3. Capítulo (máximo de 2 por livro)	15		
c) Livros sem ISBN (máximo de 3 livros)			
c.1. Autor	10		
c.2. Editor, organizador ou capítulo (máx. 2 por livro; máx. 1 se o autor for editor)	3		

Tópico	Pontos	Nº de trabalhos	Total
c.3. Capítulo (máximo de 2 por livro)	3		
d) Publicação em anais de eventos			
d.1. Trabalho completo em anais de evento internacional	5		
d.2. Trabalho completo em anais de evento nacional	3		
d.3. Resumo em anais de evento internacional	3		
d.4. Resumo em anais de evento nacional	1		
e) Desenvolvimento ou geração de produtos/ processos com propriedade intelectual (exceto livros)			
e.1. Com patente obtida	25		
e.2. Com patente requerida	10		
e.3. Sem patente (máximo de 3)	5		
f) Desenvolvimento ou geração de software com registro no INPI (máximo de 5)	10		
g) Relatórios técnico-científicos conclusivos vinculados a projetos de pesquisa ou extensão (máximo de 5)	5		
TOTAL			

A pontuação do critério “Produção científica e técnica” (item 8.2) será apurada com base nesta tabela, considerando a produção do(a) candidato(a) no período de 2021 a 2026, devidamente registrada e comprovada no Currículo Lattes, conforme os itens 8.2.1 e 8.2.2.

Observações:

- O Currículo Lattes deverá ser exportado em modo completo, com as informações necessárias à checagem da pontuação, e anexado em PDF junto com esta tabela autopreenchida.
- Somente serão consideradas produções com referência completa (veículo, volume, páginas e ano) dentro do período indicado.
- Não serão consideradas as produções cujo ISBN (livros/capítulos) ou a classificação Qualis do periódico, quando exigíveis, não estejam informados no Currículo Lattes.
- Não haverá pontuação em duplicidade: a produção enquadrável em mais de um item será pontuada apenas no item de maior valor.
- Cada título será considerado uma única vez, conforme indicação do(a) candidato(a).
- Consulta ao Qualis Periódicos CAPES: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf> (selecionar o quadriênio vigente).